



**Setor de  
Licitação**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma e urbanização da estação ferroviária no Município de Tururu-CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** com a empresa **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.279.410/0001-62.

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 09 de fevereiro de 2022.

*Vinicius do Vale Cacau*  
Vinicius do Vale Cacau

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

